

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Quarta-feira, 27 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 30000
(Pelo correio) Semestre..... 70000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 127

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 21

(Continuação)

O sr. Elyseu Guilherme:—Quando tratou-se da organização da chapa para senadores e deputados ao Congresso Federal, o que é que queriam os republicanos historicos?

Em nome dos interesses do Estado, por sua honra e tradições gloriosas, queriam que ella constituísse o laço de união entre todos os membros da familia catharinense (apoiados numerosos); que tendo elles, como deviam ter, a primazia na confecção da chapa, não fossem entretanto esquecidos aquelles cidadãos que tinham verdadeira influencia no Estado, que eram nelle a força, e o prestigio, força e prestigio que não se inventa, nem se destróe tão facilmente como se pensa. (Apoiados.)

Era esse o caminho a seguir, era essa a resolução mais sensata a tomar-se (apoiados) no primeiro tentamen eleitoral da Republica.

Entendiam e queriam os republicanos da propaganda que, entre os sete nomes das chapas, dois lugares se reservasse para duas influencias dos dois antigos partidos extintos, que se haviam recomendado á confiança dos republicanos; ficando os outros cinco lugares restantes para que o sr. Lauro os distribuisse pelos seus (Apoiados.)

Isso, porém, não convinha aos interesses da camarilha. (Apoiados.)

Os srs. Müller e Esteves Junior entendiam que isto era uma fazenda sua

O sr. Werner:—Um burgo pôdre.

O orador:—... ou um burgo pôdre, de que elles podiam dispôr a seu talante. (Apoiados. Muito bem.)

E dizem-se republicanos esses homens, elles que impunham chapas ao povo!

Pois este, senhores, podia continuar sujeito ao dominio exclusivo de dois individuos, quasi adventicios, só porque casualmente, se haviam apossado do governo?

Digo—CASUALMENTE—porque Lauro Müller jamais seria governador do Estado, si esse proprio grupo de republicanos historicos, não o tivesse aceitado, não o tivesse talvez mesmo indicado ao governo do centro!

VOZES:—Não. Nunca.

Um sr. deputado:—Não o indicamos. Elle é que andou de joelhos pelo Itamaraty mendigando essa honraria.

O orador:—Senhores, eu bem sei como Lauro Müller se fez governador deste Estado; mas o certo é que sem aquelle desprendimento desse punhado de historicos abnegados, já-mais dirigiria aos destinos desta terra esse moço, moço, digo, na idade, mas velho nas

ambições, velho na dissimulação, velho na perfidia. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

Elle fez tudo para apossar-se do governo, porque, sem elementos, sem serviços que o recommendassem, bem via que a unica presa que a Republica podia dar á sua voracidade era esta pobre terra. (Apoiados. Muito bem.)

Para alcançar esse desideratum, para preparar o terreno e empolgar este Estado, teve a cynica coragem de passar um telegramma falso em nome do saudoso patriota Benjamin Constant, dizendo que de vis assumir o governo do Estado, não a Junta, mas unicamente o sr. coronel Rego Barros, commandante da força!

O sr. Barbosa:—Elle o declarou.

O orador:—Já desde aquelle momento esse nosso patricio, que eu lastimo de coração ter descido tanto, revelou que não tinha as qualidades precisas, que não era um republicano, mas um especulador, e um vaidoso, como depois tu lo se confirmou. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

Elle falsificou, como disse, a firma de Benjamin Constant em um telegramma, em que dizia que só devia occupar o governo o commandante da força, coronel Rego Barros, porque deste modo mais facil se lhe tornava a consecução do fim que tinha em vista, (Apartes de adhesão) que era ser nomeado, em pouco, para substituí-lo.

Não commento este facto. Basta consigná-lo, para que se faça o juizo que merece o individuo que assim procede (apoiados) e se avalie do seu espirito e educação republicana.

Quando em nome da minha terra, abracei-o no acto da posse, não sabia desses pormenores.

Senhores, a eleição que logo depois se ferio, não podia deixar de obedecer, como obedeceu, aos intuitos reservados de um homem que tão astutamente começava os seus primeiros passos na vida publica.

E de facto, sr. presidente, a sua escolha para candidato foi um modelo no genero, pela aridez dos typos, pela segurança e identidades de vistas! (Apoiados.) S. ex. não procurou catharinenses aqui residentes, que podassem representar dignamente o Estado, pugnando pelos seus interesses; não procurou aquelles que podiam dar força ao partido republicano, então nascente; nada d'isso fez.

Incluiu-se a si, ao seu secretario, a seu primo e outros cidadãos que não tinham aqui ligações de especie alguma, (apoiados) nem de familia, nem de interesses, embora catharinenses mas que nos haviam abandonado havia 20 e 30 an-

nos, que nunca mais cá voltaram, e que vexavam-se de serem filhos desta terra.

O sr. L. Pires:—Como o sr. Luiz Delphino.

O orador:—Neste caso achava-se o senador Luiz Delphino, que ha 30 ou 40 annos d'aqui ausentou-se, nunca tendo preferido em beneficio desta terra uma só palavra nem na imprensa nem no livro, nem na tribuna, nem mesmo naquella insignificante associação que no Rio de Janeiro constituiram alguns catharinenses para pugnar em prol dos interesses da sua terra natal. (Apoiados. Muito bem.)

Em cousa alguma Luiz Delphino jamais appareceu. Era um homem, senhores, que chegou a dizer, quando o procuraram com uma subscrição aberta por occasião da inundação de Itajahy, que elle não era catharinense e se envergonharia de o ser. (Apoiados. Muito bem.)

O sr. L. Pires:—Occupava-se em pintar as barbas e calçar luvas. (Risadas.)

O orador:—E foi esse cidadão que nem pelo seu patriotismo, nem pelo seu amor á causa catharinense, nem mesmo pela sua capacidade politica, podia recommendar-se a cousa alguma, um dos que o sr. Müller desenterrou da camada dos fosséis para fazer senador pelo nosso Estado. (Muito bem.)

O sr. L. Pires:—V. ex. não conhece o homem tatuado? (Hilaridade.)

O orador:—Quem foram os outros? Não fallo em Esteves Junior, que é um republicano sincero; que esteve sempre na brécha pugnando pelas suas idéas; que, embora ausente, revelou sempre interesse por sua terra.

Longos annos ausente della, semestalar par dos seus homens, de suas necessidades immediatas, da evolução da sua politica, espirito do seu povo, era no entretanto, um verdadeiro republicano e bom catharinense.

Mas, Raulino Horn podia ser senador? (Apartes de adhesão.)

Quaes foram os seus serviços ao Estado, á propaganda republicana?

O sr. Werner:—Nenhuns.

O orador:—Vós que estivesdes com elle ao vosso lado, dizêi quaes foram esses serviços?

VOZES:—Nenhuns. E' sabido.

O sr. L. Pires:—No dia 17 de Novembro correu de medo e foi parar na Figueira, (Risadas.)

O orador:—Elle nada fez que tornasse merecedor de tal distincção. Era uma verdadeira figura de proa, que o partido republicano tinha collocado á sua frente. (Apoiados. Muito bem.)

Não tinha merito, nem capacidade nem requisito algum para occupar tão alta posição na Republica. (Apoiados. Muito bem.)

Sou seu apreciador particu-

lar, mas é preciso dizer-se desassombradamente, como eu o faço, sem obedecer a outras suggestões que não as da verdade, que elle não estava nas condições, e que portanto não podia honrar este Estado na tribuna do senado. (Apoiados. Muito bem.)

Em consequencia, pois, da eleição arranjada pelo syndicato Müller, Santa Catharina não tem representantes no senado. (Apoiados. Muito bem.)

Na camara dos deputados o que se vê?

O sr. Barbosa:—Vamos por ahi.

O orador:—Vê-se em primeiro lugar o sr. Schmidt.

Nada teria a dizer acerca desse cidadão, fazia delle o melhor juizo, mas o seu procedimento leviano, quando veio ultimamente a este Estado, acompanhando o sr. tenente Machado, é percorreu por occasião da ultima eleição diversos municipios, incitando o povo á anarchia, á desordem nas eleições, como fez, não é de um verdadeiro republicano, não é de um espirito sensato, de um catharinense amante de sua terra, que quer paz e ordem para prosperar, e não o jogo das paixões politicas, levadas até á desordem, como s. ex. aconselhou em documento assignado. (Apoiados.)

Chegarei daqui ha pouco á demonstração cabal deste ponto, e deixarei provado que o sr. Schmidt, que parecia dos representantes...

O sr. Barbosa:—Dos designados.

O orador:—... o mais apto não estava igualmente na altura do cargo.

Carlos Campos!!!

VOZES:—Oh! oh! (Risadas.)

O orador:—Fallar-se em Carlos Campos é, como vêdes, provocar a gargalhada publica. (Hilaridade.)

O sr. L. Pires:—V. ex. referindo-se a elle, dá merecimento a uma nullidade: (Apoiados geraes.)

O sr. Barbosa:—Vae dar-lhe uma importancia que elle não em.

O orador:—Pois, não fallemos nelle... tornarei, entre tanto saliente que o ex-governador não se vexou de impôr ao Estado nullidades que o envergonham, e de encartar-se entre ellas—entre o seu primo Schmidt e o seu secretario Carlos Campos...

O sr. L. Pires:—Tudo de casa.

O orador:—... a nullidade mais completa que possui o exercito brasileiro. (Apoiados geraes.) Completou o quadro com o sr. Lacerda...

O sr. L. Pires (com ironia):—Bom homem.

O orador:—... é o sr. Lacerda, um moço distincto, é verdade, mas igualmente sem nenhuma significação politica

quer no paiz quer no Estado. (Apoiados.)

O sr. L. Pires:—Era apenas 2º official da secretaria do ministerio da instrucção publica.

O orador:—Achava-se, além disso, desligado ha muitos annos de Santa Catharina, donde sahio para nunca mais voltar.

Eis, senhores, a deputação que nos impôz o sr. Lauro, e para isso o que fez?

Não vos descreverei os episodios, as traças e perfidias que procederam a eleição. S. ex. começou por burlar o pensamento do grupo historico, de unificar a politica republicana do Estado, e tratou de evitar que da chapa fizessem parte dous nomes apresentados por esses insuspeitos republicanos, os quaes produziram que a respeito se consultasse os clubs locais.

O sr. Werner:—Ou então que de accôrdo se fizesse uma eleição prévia dos candidatos.

O orador:—Sem declarar s. ex. si aceitava ou não este alitre, surratarmente parte para a Laguna e Tubarão, e em seguida para o norte afim de assegurar-se das adhesões dos chefes locais (a quem prometteu tudo) antes que a elles chegassem as communicções do club da capital! (Apartes de adhesão.)

De volta dessa excursão politica, tratou de montar a machina da fraude—as intendencias.

Principiou por mandar chamar á sua presença o presidente da Intendencia Municipal desta capital, o respeitavel cidadão João Martins Barbosa, para saber si elle se achava disposto a nomear as mezas eleitoraes, d'accôrdo com os interesses de s. ex.

Mandou ainda com o mesmo fim a Garopaba, onde era presidente da Intendencia o não menos digno cidadão Manoel Alvaro de Araujo. Foi portador desse recado o sr. Richard.

Aquelles dous honrados republicanos repelliram IN LIMINE propostas tão infamantes, por cuja causa foram immediatamente demittidos.

VOZES:—E' tudo exacto.

O orador:—Esses cidadãos eram republicanos historicos, e s. ex. procurava corrompê-los!

Não é tudo, o nosso illustre collega Ricardo Barboza, era por essa occasião o delegado de policia da capital.

Pois bem, s. ex. demittio-o escandalosamente por meio de uma portaria, que era uma ameaça a todos os funcionarios publicos!

O sr. Barbosa:—O acto está aqui, o celebre—ser e serão.

O orador:—Nessa portaria disse s. ex., mais ou menos, o seguinte, si não me fôz mal, na essencia: os funcionarios que não votarem na chapa do governo serão demittidos.

Tabella de pagamentos no Thesouro do Estado

DIAS UTEIS

1.º

Presidente do Estado
Thesouro
Secretaria do governo
Força Policial.

2.º

Justiça
Saúde Publica
Secretaria da Assembléa
Obras Publicas
Bibliotheca.

3.º

Instrução.
Aposentado.

4.º

Materiaes e outros não comprehendidos d'esta Tabella.

Aos procuradores se pagará do dia 5 em diante.

Os que não se apresentarem nos dias acima designados só receberão do dia 6 em diante.

Nos dois ultimos dias uteis do mez fica suspenso o pagamento das contas e balanço do cofre.

ESPECTACULO

Como noticiamos, no nosso numero de 24 do corrente, o grupo dramatico particular, composto de distinctos amadores da nossa sociedade, na vizinhança de S. José levou á scena, na noite d'aquelle dia, a esplendida opereta em 3 actos, intitulada *Factos Diversos*, da lavra de Horacio Nunes, e musica do professor José Braz Licio.

Tambem foi representada a comedia escripta pelo sr. Nuno Gama, — *Nunca se deixa o certo pelo duvidoso*, que, como a opereta, muito agradou.

O theatro achava-se repleto de espectadores e o desempenho das peças, foi o mais perfeito, pelo que não foi sem motivo que os amadores foram por muitas vezes chamados á scena e victorizados.

Dando mais uma vez os parabens aos srs. Horacio Nunes, José Braz Licio e Nuno Gama, pelo triumpho de suas composições, fazemos tambem extensivos ao povo Josephense que com justiça soube apreciar o trabalho intellectual dos nossos amigos.

SECÇÃO LIVRE

sem commentario

... o Estado de Santa Catharina — é hoje, (no regimen republicano) — um burocracia. (Da GAZETA DO SUL, n. 94 de 26 de Julho corrente, órgão da LEGALIDADE, secção editorial.)

O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem,

O que affirmo sob a fé do meu grão.
Irapuruna, 16 de Junho de 1892. — O advogado *José Christia no Stockler de Lima.*

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.
Frasco — 1\$500.

O sr. dr. Jayme Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA. (xarope de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto.
S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.
Frasco — 1\$500.

EDITAES

Corpo Policial

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.
Robustez provada em inspecção de saúde.

Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oleado, uma blusa de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, um calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um cinto e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892. — *Basiliano Alves do Nascimento*, tenente-coronel commandante

Thesouro do Estado

CONCURSO PARA O LOGAR DE UM ESCRITORARIO

Em virtude da ordem do exm. cidadão Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento des thesouro de 17 de setembro do anno proximo passado, tem de proceder se para o provimento de um logar de 2º escriptorario desta repartição.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; e provará tambem que é de bom procedimento e que goza de saúde perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado 9 de julho de 1892. — O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do Exm. cidadão Presidente do Estado, datado de hontem, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-

se propostas, até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de colchões e livros necessarios ao Quartel do corpo Policial, de conformidade com os pedidos do respectivo commandante, existentes n'este Thesouro.

Thesouro do Estado, 22 de Julho de 1892. — O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o estabelecimento de uma linha regular de navegação á vapor no Rio Negro, desde o ponto terminal da estrada D. Francisca, n'esta Estado, até o porto da União, mediante subvenção annual que não excederá de 12:000\$000 e mais favores permitidos na Lei.

Serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offercerem ao Estado quer quanto á importancia da subvenção e seu prazo, quer quanto ao prazo para o estabelecimento da navegação.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892. — O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do Exm. cidadão presidente do Estado, em officio de 16 do corrente, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento do vestuário preciso aos presos p'bres da cadeia da cidade do Itajhy, sendo: Para homens — 2 camisas de riscado, 2 calças, 1 camisola de baeta e 1 cobertor de lá, e para mulheres — 2 vestidos de chita, 1 saia de baeta, 2 camisas de algodão e 1 cobertor de lá.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892. — O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Thesouro do Estado
IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no proximo mez de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na forma do artigo 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892. — O 2º escriptorario interino, *Antonio Cardoso Cordeiro.*

Concurso

Em virtude da circular da inspectoria geral de saúde do exercito, de 30 de junho findo e de accordo com as instruções approvadas por aviso do ministro da guerra de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effectos, o edital do theor seguinte:

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de novembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O preten-

dente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, formado em pharmacia por uma das faculdades da Republica, menor de 35 annos e que possui aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vespera da primeira sessão do concurso.

Chefia do serviço sanitario militar em Santa Catharina, 8 de julho de 1892. — *Dr. Alfredo Pauja de Freitas*, major medico de 3ª classe, chefe do serviço sanitario.

DECLARAÇÕES

Leilão

O leiloeiro José Segni Junior, autorisado pelo sr. dr. Lopes Rodrigues, que se retira deste Estado, fará, domingo 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, um importante leilão de todos os moveis e outros objectos existentes em sua residencia á rua Formosa, como sejam:

Uma mobilia completa, cadeiras, mezas, lavatorios, camas, bidet armarios para livros, estantes, guarda-roupa, guarda-comida, etagêr, guarda-louças, bacias, jarros, vasos, quadros, cantoneiras, espelhos, aparelhos para almoço e jantar; diversos objectos de louça, copos, calices, compoteiras, talheres, cachos, tapetes, escurradeiras, e grande quantidade de objectos, que são precisos a uma casa de familia e que serão vendidos ao correr de martello.

Domingo ás 11 horas
Na Praia de Fóra, na casa do sr. dr. Lopes Rodrigues.
Domingo, 26 de Julho de 1891.
José Segni

Mudança de nome

Manoel Nicoláo dos Anjos, residente em Tijucas, declara que de hoje em diante assignar-se ha Manoel dos Anjos Peirão.
Tijucas, 23 de Julho de 1892.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO

BACHAREL EM DIRREITO

Escriptorio de advocacia — rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

Dr. Urbano Motta
Medico

Residencia rua Almirante Alvim, n. 18
(MATTO-GROSSO)

DR. ALFREDO BENJAMIN

MEDICO E PARTEIRO

Residencia e consultorio RUA DO COMMERCIO (Antiga do Principe) N. 136

DR. ALFREDO FREITAS

MEDICO E PARTEIRO

Consultas e exames a toda a hora
5 RUA TRAJANO 5

ANNUNCIOS

MACUCOS

Compra-se um casal de macucos. Paga-se bem. Informações nesta typographia.

OBRAS

DO

Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavouqueiros, pagando-se aquelles na base de 4\$ diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e forneca-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20 % aos preços do mercado.

Informações com

Virgilio J. Villela

Ai ai! que dôres!

(TANGO)

A' venda em casa Livro de Ouro, á rua da Republica.

FABRICA DE CERVEJA

Carlos Moritz communica ao publico que abriu uma fabrica de cerveja, á rua Tiradentes n. 33, onde se prepara excellente cerveja, pelos preços seguintes:

Cerveja preta, simples, duzia . . . 3\$000

Cerveja branca, simples, duzia . . . 3\$000

Cerveja dupla, duz. 4\$000

Hotel Cantagallo

PROPRIEDADE DE

CESARIO GALÉRO

Este estabelecimento acha-se montado em condições de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobiliados para familias.

Garante bom tratamento, asseio e boa ordem.

Rua do Braz, n. 111

Em frente as Estações do Norte e do Braz
S. Paulo

Ouro e prata

Wlademiro Lasge compra toda a quantidade de ouro e prata em obras.

Chacara

Vende-se uma chacara situada no Estreito, com uma casa nova e espaçosa, agua, pasto, arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara com o proprietario

Luiz Antonio Marques

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflammções da Bocca, Effectos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^o em PARIS.

DINHEIRO

Dá-se dinheiro a premio sob hypotheca. Para informações, nesta typographia.

centro, nos quaes a justiça se faz esperar.

E' longo o projecto, e por isso deixo de lê-lo na sua integra, mas para que a casa fique orientada do quanto elle merece ter submettido á sua consideração e approvado, lerei alguns dos principaes pontos do mesmo.

O projecto, sr. presidente, trata da nossa reforma processual; traia de melhora-la e pol-a de accordo com os interesses da população, ao mesmo tempo que simplifica o trabalho dos juizes, para que assim a justiça não se faça esperar.

Nestas condições, sr. presidente, o projecto trata tambem da responsabilidade dos magistrados porque o seu autor quer que a justiça se faça, sendo submettidos a um processo de responsabilidade aquelles que não cumpram fielmente os seus deveres.

Trata elle, igualmente, dos tribunaes correctionaes, e nesse sentido enteden o seu autor que, na actualidade, elles devem funcionar tendo por presidente o juiz de direito da sede da comarca, porém, que mais tarde poderão ter por sede o districto, tendo por presidente o juiz de paz.

Procurou ainda o seu illustre autor separar a policia judiciaria da administrativa, pensamento este muito de accordo não só com a justiça como com os interesses da população.

Nós sabemos que os delegados e subdelegados de policia nas pequenas localidades são homens que não entendem de jurisprudencia; são homens que, na sua maior parte, não poderão funcionar em processos, nem mesmo nos prodomos que servem de base á instauração dos mesmos. Tão pouco saberão elles presidir a um auto de autopsia, um inquerito policial, nem um corpo de delicto, conforme a lei exige, o que é de grande inconveniente porque, como os nobres deputados sabem, os autos de autopsia e de corpo delicto são os fundamentos primordiales para a condemnação dos réos.

E, pois, o autor do projecto deixou a justiça judiciaria entregue á alçada do juiz de paz, como era nos primeiros tempos do Brazil.

O SR. E. GUILHERME:—As habilitações são as mesmas. Entre um juiz de paz e um subdelegado não ha differença.

O ORADOR:—Vou demonstrar o contrario. Como v. ex. sabe, o juiz de paz é um homem eleito para funcionar no civil...

O SR. L. PIRES:—Mas a eleição não dá competencia.

O ORADOR:—...e o povo que vai eleger-o, procura sempre um homem nas condições de bem exercer aquellas funcções.

Depois que se alargou a alçada do juiz de paz; depois que ella foi elevada a quantia de 500\$ réis, nós não temos mais votado em pessoas que não sejam aptos para o desempenho do cargo. Temos procurado homens que, quando não sejam juriconsultos, conheçam ao menos um pouco de nossa legisla-

ção e possam assim julgar as causas affectas a si.

Procurou ainda, o illustre autor do projecto, remover uma das maiores difficuldades:—a questão do HABEAS CORPUS, que tem sido uma grande lucta, nos tempos presentes.

Parece-me, sr. presidente, que já disse o bastante, para que fique a casa sabendo que o projecto que tenho a honra de apresentar é digno de entrar na ordem dos seus trabalhos.

Muito bem! Muito bem!

O SR. L. PIRES requer dispensa da leitura do projecto, o que é attendido.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia. São approvados em 1ª discussão, sem debate os projectos ns. 6, 7 e 8.

O SR. L. PIRES pede dispensa da leitura do projecto n. 4: attendido, passa-se a 1ª discussão do mesmo projecto.

ESPECTACULO

Segue hoje, ás 9 horas da manhã, para a vizinha cidade de S. José, onde vai dar um espectáculo em beneficio das obras da igreja do Senhor dos Passos, da mesma cidade, o grupo dramatico particular, que a dias em nosso theatro levou á scena a esplendida opereta em 3 actos, *Factos diversos*, da lavra do nosso distincto amigo Horacio Nunes e musica do conhecido e intelligente professor José Brasilicio.

A opereta *Factos diversos* será hoje á noite representada no theatro da vizinha cidade, e, segundo somos informados, irão assistir ao espectáculo muitas pessoas da capital.

Louvando o procedimento do grupo dramatico que se presta a trabalhar para que o producto do espectáculo seja applicado a um fim tão util qual seja o da religião, damos os nossos parabens aos josephenses que vão ter uma noite de verdadeiro regalo.

25º batalhão

Hoje está de dia á guarnição, o alferes José Gomes da Silva Fraga.

Estado-maior o capitão Afonso Firmo Pereira de Mello.

Foram desligados, de addidos, o capitão do 35º José Luiz Buchelle e o tenente do 30º Arthur Adacto Pereira de Mello.

Corpo policial

Faz hoje estado maior o alferes João Vieira de Freitas.

Recolherão-se da deligencia em que se achavam no interior do Estado, 1 cabo de esquadra e 8 soldados.

Passou a empregado na casa da ordem 1 cabo de esquadra.

Amanhã faz estado-maior o capitão Joaquim Antonio Gomes.

Caixa Economica

Movimento de 23 de Julho:	
Entrada	4:420\$000
Retirada	1:873\$266
	2:546\$734
Saldo dos depositos na presença de data.	1,556,423\$000

PARABENS

Faz annos hoje d. Emilia Brinhosa Medeiros, esposa do sr. Saturnino de Souza Medeiros, negociante nesta praça.
Reporter.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado
EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1892

DECRETO N. 157.— O tenente Manoel Joaquim Machado, governador provisorio de Santa Catharina:

Considerando que o Estado vai entrar hoje em definitiva organização, com a promulgação da nova Constituição pelo Congresso Constituinte:

Que este facto é para os habitantes deste Estado a sua garantia e liberdades sociaes, e que, portanto, deve trazer a todos o mais vivo contentamento; e rendendo homenagem a tão superior feito, tendo em consideração a supplica do réo João Ferreira Fernandes Sobrinho, condemnado, pelo jury do termo da Laguna, em 13 de Novembro de 1882, por crime de homicidio, a 12 annos de prisão com trabalho, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 17 do art. 46 da Constituição do Estado, commutar a pena imposta— em 10 annos e 2 mezes de prisão simples.

DECRETO N. 158.— O tenente Manoel Joaquim Machado, governador, provisorio do Estado de Santa Catharina:

Considerando que o Estado vai entrar hoje em definitiva organização com a promulgação da nova Constituição pelo Congresso Constituinte:

Que esse facto é para os habitantes deste Estado a sua garantia e liberdades sociaes, e que, portanto, deve trazer a todos o mais vivo contentamento; e rendendo homenagem a tão superior feito, e tendo em consideração a supplica do réo Alfredo Mauricio da Serra, condemnado em 22 de Setembro de 1882, a 12 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 17 do art. 46 da Constituição do Estado, commutar essa pena em 10 annos e 6 mezes de prisão simples.

DECRETO N. 159.— O tenente Manoel Joaquim Machado, governador provisorio do Estado de Santa Catharina:

Considerando que o Estado vai entrar hoje em definitiva organização com a promulgação da nova Constituição pelo Congresso Constituinte:

Que esse facto é para os habitantes deste Estado a sua garantia e liberdades sociaes, e que, portanto, deve trazer a todos o mais vivo contentamento; e rendendo homenagem a tão superior feito, e tendo em consideração a supplica do réo Pedro João Dias, condemnado, pelo jury do termo de Itajahy, a 18 annos de prisão com trabalho, substituida pela de 9 annos e 4 mezes de prisão simples, por crime de furto, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 18 do art. 46 da Constituição do Estado, commutar essa pena em 6 annos e 6 mezes de prisão simples.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21 de Junho de 1892

Otto Stutzer (2º despacho)— Concedo ao supplicante 100 hectares de terras devolutas situadas no ribeirão da Subida, em Blumenau, ao preço de 2 réis por braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de 6 mezes, para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar a importância das terras. Envia-se este a delegacia das terras.

Roberto Lach (2º despacho)— Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, situadas no ribeirão do Santo em Blumenau, ao preço de 3 réis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar a importância das terras.— Envia-se este a delegacia das terras.

Severino José da Silveira (2º despacho)— Informe o administrador das obras publicas.

Victorino Bismar, pede que se ordene á collectoria da Villa Brusque, para receber do supplicante a importância do lote n. 1 da linha Lageada, ribeirão Pujoli, para se lhe passar o titulo definitivo.— Informe a delegacia das terras.

Guilherme Rodel (2º despacho)— Passe-se titulo em vista das informações.

Henrique Korstmann (2º despacho)— Passe-se titulo em vista das informações.

Dr. Hermann Blumenau, achando-se em um terreno de propriedade do supplicante sito na villa Blumenau, duas barracões de propriedade do Estado, que rante administração da então directoria desta ex-colônia, servião, como depositos para materiaes de construcções, uma convenção celebrada entre o governo e o supplicante devião ter sido retirados do dito terreno já no anno de 1890, pede as providencias necessarias afim de que sejam retirados da propriedade do supplicante os referidos barracões.— Informe a delegacia das terras.

João Francisco da Rocha, pede comprar ao Estado, um triangulo de terras, no lugar denominado Cedro Grande, entre o mesmo Cedro e o ribeirão do Mafra.— Informe a intendencia municipal da Brusque.

Theouro do Estado

DIRECTORIA DAS RENDAS	
Rendimento de 1 a 23 de Junho	
Renda geral	25:006\$993
» extraordinaria	49\$324
» especial	1:095\$817
» municipal	1:131\$953
	27.284\$087

SECÇÃO LIVRE

Algumas palavras sobre o capitão Carlos Campos, deputado por Santa Catharina

Conhecesse todo o paiz pessoalmente o apavonado deputado Campos e por conseguinte pudesse bem aquilatar de sua nullidade total, como bem o fazem os seus coestadanos e collegas de classe, não teria eu a necessidade de dizer algumas palavras pela imprensa a proposito do IMPROVISO, pelos outros preparado, que aquelle deputado proferio no Congresso federal. No entretanto aquelles que o conhecerem não deixarão de admirar a ousadia que teve o referido deputado, qual Romão de Lima, em publicamente calumniar e mentir vergonhosamente, encastellado nas immundades que lhe dá a posição de REPRESENTANTE d'este Estado, extorquida traiçoeiramente do povo na farça eleitoral que se procedeo em setembro de 1890.

E' na verdade ousadia chamar de monarchistas ás pessoas que tiveram a hombridade necessaria para trabalhar, pugnar e sustentar em pleno dominio monarchico os verdadeiros principios republicanos quem só teve coragem de sahir de algum alçapão e então declarar-se republicano a fortiori quando já as tropas voltavão aos quartéis triumphantes pela proclamação da Republica, que os Campos nunca quizerão, mas que não tiveram tambem a coragem necessaria para protestar e desfazel-a.

Citem seus patricios, apontem nossos collegas um só acto seu, uma só palavra sua, que justifique sua collocação no primeiro congresso Republicano!

Mas é que elle pertence a essa horda de vandalos, que sabendo aproveitar-se da embriaguez produzida pelos louros da victoria, obtiverão dos republicanos historicos todo o perdão e indulgencia, e abusando de toda sua magnanimidade conseguirão illudilos e assaltão as posições que nunca sonharam occupar, nem mesmo junto a Alfredo Chaves a quem bajulavam e vendiam seus compaheiros de armas na questão militar! Assim foi que o pseudo-republicano Campos agarrando-se ao dr. Lauro Müller, que então máhora tomou para seu conselheiro, pôde vir para sua terra como secretario do Governo, honra tão grande para quem foi sempre tão pequeno, que causou admiração aos seus patricios e até aos seus proprios parentes. D'ahi passou a conceber uma cadeira de deputado geral, para o que bastava apenas preparar todo o machinismo eleitoral, o que era muito favorecido pela celeberrima lei Alvim.

Oh! posição jamais sonhada, porém facil e prestes a realisar-se!

Arrastado, porém, já pelo desenfreamento de sua ambição, elle não pôde mais admitir que um deputado geral fosse um simples capitão, e que deveria ser chamado dr. Carlos Campos. E eis que parte para o Rio, recomendado ao general Deodoro para trazer o titulo de doutor, e assim é que immediatamente é dada licença para prestar exame (óra da época normal, em Junho), e ordem de se organizar uma commissão examinadora, afim do capitão Campos melhorar a approvação que o impedira de continuar a estudar e ir além do que tinha alcançado, já com bastante difficuldade. Julgava, porém, o referido capitão que os distinctos lentes da Escola Superior de Guerra comprehendessem aquella licença extemporanea como uma insinuação ou mesmo ordem para approval o plenamente, e que se submettessem, fazendo assim abaixar do nível honroso que tem sustentado até esta data os diplomas passados pelas nossas Escolas Militares. Porém, felizmente, enganou-se, porque foi simplificado novamente o então futuro deputado, e o seu exame, que me foi descripto pelo distincto lente e meu intimo amigo e compadre dr. Antão, em cuja casa eu me achava hospedado, foi simplesmente horroroso.

Querendo todavia o futuro de-

LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 4ª SÉRIE DA 5ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

2ª SERIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 2 de Agosto de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100.000\$ As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo, se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria de plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma comissão.

THEsourARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas — ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.

A AMERICANA

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

AUTORIZADA POR DECRETO N. 673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1891

Capital de garantia Rs. 1:700:000\$000

1,200:000\$000 em titulos ao portador de 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000, dando os juros de 8 % ao anno

FINS DA COMPANHIA

Fazer todo e qualquer seguro sobre os riscos de incendio, desastres ou perda casual. Fazer toda a transacção bancaria; contractar toda e qualquer empreitada; em construcção, construir e reconstruir; comprar e vender predios em quaesquer condições; comprar, vender e descontar titulos geraes e estadoaes; levantar mappa e plantas; fazer emprestimos sob hypothecas, sob caução de titulos com aerciaes de particulares, e sob todo o objecto que represente valor; fazer emprestimos ás industrias para execução e desenvolvimento de qualquer invento proveitoso; finalmente, fazer emprestimos por letras aos seus segurados, abrir conta corrente aos mesmos e auxiliar-os em seus negocios, em casos de emergencias, conforme os arts. 70 e sens §§ e 71 dos Estatutos.

A Directoria da Companhia, composta como é de cavalheiros da maior respeitabilidade, é a mais solida garantia para os seus segurados. São membros da Directoria:

Presidente—Dr. Avelino Gurgel do Amaral
Secretario—Commendador Antonio Alves
Caixa—Antonio Alves Loureiro
Gerente—João dos Santos Pinto.

A par da maxima modicidade nos etomios por que faz a Companhia as suas transacções, offerece aos srs. segurados todas as garantias, presteza e respeito á fé dos seus contractos.

Para mais informações e prospectos, com o representante da Companhia, no Hotel Savedra

Manoel Antunes Marques

Não confundam com outras companhias que só se recommendam pelos reclames espalhafatosos !

RES NON VERBA

A' AMERICANA